



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 121/2019

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “**SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Faz-se necessário a remanejamento de fichas para despesas com folha de pagamento e encargos trabalhistas dos servidores da SEPAGRI e para auxílio funeral da SEMDES sendo que estes são insuficientes para findar o exercício financeiro. Ao tempo em que as fichas a serem retiradas, contam com disponibilidade financeira suficiente para cobrir tais despesas sem prejuízo de suas funções.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 11 de JULHO de 2019.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**

Prefeito

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº:	060/CMN/19
Data:	15/07/2019
Ass.:	Cristina Fernandes

Cristina Fernandes  
Agente Administrativo  
Portaria Nº 008/18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 011/GAB/PMMN/2019  
DE 11 DE JULHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,  
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE  
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 153.304,01 (Cento E Cinquenta E Três Mil Trezentos E Quatro Reais E Um Centavo)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA  
04.1220002.2035 –PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
R\$ 102.892,00 (Cento E Dois Mil Oitocentos E Noventa E Dois Reais).  
Ficha: 140

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA  
04.1220002.2035 –PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 15.462,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).  
Ficha: 141

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA  
20.6010013.2038 – MANUNTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).  
Ficha: 151

---

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440026.2068 – AUXILIO FUNERAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS  
R\$ 14.290,01 (Quatorze Mil Duzentos E Noventa Reais E Um Centavos)  
Ficha: 318

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440026.2068 – AUXILIO FUNERAL  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)  
Ficha: 319



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



**Artigo 2º** - Para a reformulação administrativa mediante transposição citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 153.304,01 (Cento E Cinquenta E Três Mil Trezentos E Quatro Reais E Um Centavo)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

04.1220002.2034 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Ficha: 134

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

04.1220002.2034 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Ficha: 135

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

04.1220002.2034 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Ficha: 137

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

20.6010012.2036 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 892,00 (Oitocentos E Noventa E Dois Reais).

Ficha: 145

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

20.6010012.2036 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 23.000,00 (Vinte E Três Mil Reais).

Ficha: 146

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

20.6010012.2036 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Ficha: 147

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

20.6010014.2039 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E AGRÍCOLAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Ficha: 152

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



20.6010014.2039 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E AGRÍCOLAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).  
Ficha: 153

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA  
20.6010012.2036 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 4.462,00 (Quatro Mil Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais).  
Ficha: 148

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA  
20.6010014.2039 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E AGRÍCOLAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).  
Ficha: 153

---

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 19.950,01 (Dezenove Mil Novecentos E Cinquenta Reais E Um Centavos)  
Ficha: 246

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA  
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SEMDES**

OFÍCIO Nº.50/SEMDES/2019

Monte Negro-RO, 26 de junho de 2019.

À SEMPLA - Prefeitura de Monte Negro-RO  
SECRETÁRIO PLANEJAMENTO – Paulo Eduardo Rodrigues Bem

**ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO DE FICHAS**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar a vossa senhoria a planilha de enquadramentos de valores conforme abaixo especificados para cobrir despesas com pagamento de serviços funerários:

**ANULAR:**

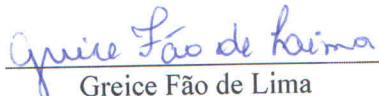
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.1220019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
FICHA: 246  
VALOR: 19.950,01 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais e um centavos)


**SUPLEMENTAR:**

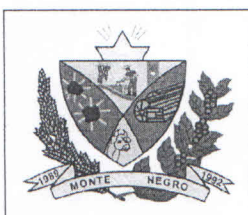
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.2440026.2068 – AUXILIO FUNERAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL BENS OU SERVIÇOS  
FICHA: 318  
VALOR: R\$ 14.290,01 (Quatorze mil duzentos e noventa e um reais e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.2440026.2068 – AUXILIO FUNERAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
FICHA: 319  
VALOR: R\$ 5.660,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta reais)

Atenciosamente,

  
Greice Fão de Lima  
Coordenadora Geral da SEMDES

  
Recebido em  
04/07/2019



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO  
AGRICOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA – SEPAGRI



Ofício N° 046/SEPAGRI/2019

Monte Negro-RO, 26 de Junho de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor

**Paulo Eduardo Rodrigues Bem**

Secretário Municipal de Gestão em Planejamento

Prefeitura Municipal de Monte Negro-RO

Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimo-nos do presente para solicitar que seja realizado a suplementação das seguintes fichas orçamentárias para cobrir despesas com Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Manutenção da patrulha agrícola.

➤ FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 04.1220002.2034, Elemento de Despesa: 3.3.90.14 Ficha:134. (Diária- Civil)

✓ FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 04.1220002.2034, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Ficha:135. (Material de Consumo)

➤ FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 04.1220002.2034, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Ficha:137. (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)

✓ FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 892,00 (Oitocentos e Noventa e Dois reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 20.6010012.2036, Elemento de Despesa: 3.3.90.14 Ficha:145. (Diária- Civil)

Paulo Eduardo Rodrigues Bem  
Secretário Municipal de Gestão  
em Planejamento  
Port. 458/GAB/2018

27/06/2019

- FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 20.6010012.2036, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Ficha:146. (Material de Consumo)

- ✓ FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 20.6010012.2036, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Ficha:147. (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)

- ✓ FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 20.6010014.2039, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Ficha:152. (Material de Consumo)

- ✓ **DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA: no valor de R\$ 102.892,00 (Cento e Dois mil e Oitocentos e Noventa e Dois reais).**

**Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 04.1220002.2035, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 Ficha: 140 (Vencimentos e Vantagens Fixas-)**

- FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 20.6010014.2039, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Ficha:153. (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)

- ✓ FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 4.462.000,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 20.6010012.2036, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Ficha:148. (Equipamento e Material Permanente)

- ✓ **DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA: no valor de R\$ 15.462,00 (Quinze mil Quatrocentos e Sessenta e Dois reais).**

**Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 04.1220002.2035, Elemento de Despesa: 3.1.90.13 Ficha: 141 (Obrigações Patronais)**

➤ FICHA A SER RETIRADA: no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 20.6010014.2039,  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Ficha:153. (Outros Serviços de Terceiros-  
Pessoa Jurídica)

✓ DOTAÇÃO A SER SUPLEMENTADA: no valor de R\$ 15.000,00  
(Quinze mil reais).

Função Programática: 02.06.00, Dotação Orçamentária: 20.60100132038,  
Manutenção da Patrulha Agrícola, Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 151 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)

Sem mais a tratar colocamo-nos a disposição para dirimir  
qualquer dúvida referente a este pleito.

Respeitosamente,



Ângelo Emilio

Secretário Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agraria –  
SEPAGRI  
Port.097/GAB/2017